



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA
Em: 24/07/2023
Caputo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>29050/2023</u>	
Recebido em:	<u>24/07/2023</u>
Horário:	<u>11:08</u> horas
Rubrica:	<u>Andrija</u>

LEI Nº 3.745, DE 24 DE JULHO DE 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER À ABER-TURA DE CRÉDITO ADICIONAL SU-PLEMENTAR AO ORÇAMENTO VI-GENTE NA UNIDADE GESTORA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Nova Venécia **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar, por *superavit*, do valor restante de R\$ 12.742.516,83 (doze milhões, setecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) apurado no Balanço Patrimonial da Unidade Gestora Fundo Municipal de Saúde - CNPJ nº 14.785.598/0001-86, oriundo de recursos ordinários do exercício financeiro de 2022, nos termos do art. 41, inciso I, e art. 43, § 1º, inciso I, ambos da Lei Federal nº 4.320/1964.

§ 1º A abertura de crédito adicional suplementar de que trata o *caput* ocorrerá conforme fontes de recursos descritas no Anexo Único da presente lei.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO**

PUBLICADO
ATRÍO DA PREFEITURA
Em: 24 / 07 / 2023
Cagliari

§ 2º Na fonte 214 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de custeio das ações e serviços de saúde, já foram utilizados, do valor total apurado, R\$ 3.330.299,05 (três milhões, trezentos e trinta mil, duzentos e noventa e nove reais e cinco centavos), referente aos 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 3º Na fonte 215 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo federal - bloco de estruturação na rede de serviços de saúde, já foram utilizados, do valor total apurado, R\$ 1.005.806,46 (um milhão, cinco mil, oitocentos e seis reais e quarenta e seis centavos), referente aos 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

§ 4º Na fonte 213 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do governo estadual, já foram utilizados, do valor total apurado, R\$ 453.082,51 (quatrocentos e cinquenta e três mil, oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), referente aos 10% (dez por cento) do orçamento do Fundo Municipal de Saúde, previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º desta lei objetiva o reforço de dotações orçamentárias já existentes no orçamento vigente cujos saldos têm se mostrado insuficientes para suportar os valores a serem executados no presente exercício, especialmente em atividades de custeio, investimentos em infraestrutura, com contrapartidas de obras de unidades de saúde contempladas com convênios, e ampliação de atendimentos de especialidades médicas, tais como, pediatria e ortopedia.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 24 de julho de 2023; 69º de Emancipação Política;
17ª Legislatura.

ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

DESTINAÇÃO DOS RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESPÍRITO SANTO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 14.785.598/0001-86 DEMONSTRATIVO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL BALANÇO – EXERCÍCIO DE 2022		
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.519.911,96	776.608,61
001 - Recursos ordinários	1.519.911,96	776.608,61
RECURSOS VINCULADOS	16.520.181,72	14.077.645,05
Recursos vinculados à Saúde	16.155.710,06	13.669.527,83
211 - Receita de impostos e transferência de impostos- Saúde	(907.162,93)	(519.955,85)
213 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.960.311,06	586.063,97
214 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de custeio das ações e serviços	11.856.513,82	10.027.941,13
215 - Transferências fundo a fundo de recursos do SUS provenientes do Governo Federal - bloco de investimento na rede se	3.146.657,35	3.454.877,00
290 - Outros recursos vinculados à Saúde	99.390,76	120.601,58
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	364.471,66	408.117,22
510 - Outras transferências de convenio da União	40.071,98	0,00
520 - Outras transferências de convênios dos Estados	(88.927,97)	3.465,08
560 - Transferências da União, art. 5º, inciso I, da LC nº 173/2020	327.015,62	303.009,24
990 - Outras destinações vinculadas de recursos	86.312,03	101.642,90
TOTAL	18.040.093,68	14.854.253,66